

PORTARIA Nº. 664, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

PRORROGA

A Licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 441/2022 à Servidora Pública Municipal JULIANA DE LIMA, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, Matrícula n° 3401, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 40 horas semanais, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 26 de junho de 2022 até 10 de julho de 2022, conforme atestado médico, por motivo de internação hospitalar de seu filho DIONATAN FRANCISCO LIMA DE CAMPOS, que esteve hospitalizado até o dia 30 de junho de 2022 e necessita dos cuidados da mãe até o fim deste período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 30 de junho de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia/
Assinatura do funcionário responsável